



# Sterlite Power

**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Demonstrações Financeiras 2025**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### Prezados Acionistas,

A Administração da **Olindina Participações S.A.** ("Olindina Participações" ou "Olindina" ou "Controladora") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Os resultados financeiros são informados de forma consolidada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, holding controlada pela Two Square Transmissions Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., cuja acionista é a Sterlite Grid 5 Limited, sediada na Índia.

### Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

Consolidado - R\$ Mil	4T25	Dívida Líquida Consolidado (R\$ Mil)	4T25
<b>Lucro bruto</b>	<b>117.711</b>	<b>Curto prazo</b>	<b>644.392</b>
Receita operacional bruta	142.275	<b>Longo prazo</b>	-
<b>Margem lucro operacional</b>	<b>81,05%</b>	<b>Endividamento total</b>	<b>644.392</b>
Receita operacional líquida	128.585	(-) Caixa e aplicações	(29.918)
Custos e despesas	(13.267)	<b>(=) Dívida líquida</b>	<b>614.474</b>
<b>EBITDA</b>	<b>115.318</b>		
		<b>Índice de Endividamento Geral Consolidado (R\$ Mil)</b>	<b>4T25</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>89,68%</b>	<b>Passivo total</b>	<b>863.882</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>62.314</b>	<b>Ativo total</b>	<b>1.131.413</b>
		<b>Endividamento geral (EG)</b>	<b>81,22%</b>

### Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

Durante o ano de 2021, a Companhia implantou sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

### Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

### Considerações finais

Ao longo de 2025, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS



31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	26.431	10	29.918	1.816
Caixa restrito	6	-	-	4.564	-
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	6.862	6.128
Ativo da concessão	8	-	-	71.947	69.315
Prêmio de seguro		-	-	1.732	1.422
Tributos e contribuições		140	-	1.450	1.025
Outros créditos		-	-	-	35
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>26.571</b>	<b>10</b>	<b>116.473</b>	<b>79.741</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Caixa restrito	6	-	-	8.604	12.900
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	693	-
Ativo da concessão	8	-	-	913.674	843.628
Prêmio de seguro	9	-	-	664	253
Adiantamentos a fornecedores	8	229	248	75.833	75.621
Impostos de renda e contribuição social diferidos	15	-	-	9.337	7.659
Depósitos judiciais		-	-	6.135	-
		229	248	1.014.940	940.061
Investimentos	13	477.909	368.279	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>478.138</b>	<b>368.527</b>	<b>1.014.940</b>	<b>940.061</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>504.709</b>	<b>368.537</b>	<b>1.131.413</b>	<b>1.019.802</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	10	4.831	3.043	41.274	58.426
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	216.296	173.928	644.392	337.276
Tributos e contribuições sociais	11	16	-	8.354	9.500
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	54
PIS e COFINS diferidos	15	-	-	7.040	6.412
Encargos setoriais		-	-	2.683	106
Dividendos a pagar		-	-	18	18
Provisão para onerosidade de contratos	12	-	-	31.744	48.220
Outros passivos		-	-	440	55
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>221.143</b>	<b>176.971</b>	<b>735.945</b>	<b>460.067</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	-	279.422
Outros tributos diferidos	15	-	-	84.130	78.035
Partes relacionadas		16.035	-	-	-
Provisão para contingências	16	-	-	43.807	10.712
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>16.035</b>	<b>-</b>	<b>127.937</b>	<b>368.169</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	17.a	441.078	384.126	441.078	384.126
Prejuízos acumulados		(173.547)	(235.861)	(173.547)	(235.861)
		267.531	148.265	267.531	148.265
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	-	43.301	-	43.301
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>267.531</b>	<b>191.566</b>	<b>267.531</b>	<b>191.566</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>504.709</b>	<b>368.537</b>	<b>1.131.413</b>	<b>1.019.802</b>

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de implementação e margem da infraestrutura		-	-	45.835	144.723
Remuneração do ativo de concessão		-	-	82.473	-
Receita de operação e manutenção		-	-	277	59.344
<b>Receita operacional líquida</b>	18	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>128.585</b>	<b>204.067</b>
Custo de implementação de infraestrutura	19	-	-	(7.992)	(382.349)
Custo de operação e manutenção	20	-	-	(2.882)	(3.601)
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.711</b>	<b>(181.883)</b>
Despesas gerais e administrativas	21	(162)	(146)	(2.393)	(3.321)
Outras receitas (despesas)		-	-	-	219
Resultado de equivalência patrimonial		86.905	(198.683)	-	-
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b>86.743</b>	<b>(198.829)</b>	<b>115.318</b>	<b>(184.985)</b>
Receitas financeiras		1.053	-	2.396	-
Despesas financeiras		(25.482)	(23.722)	(57.079)	(41.592)
<b>Resultado financeiro</b>	22	<b>(24.429)</b>	<b>(23.722)</b>	<b>(54.683)</b>	<b>(41.592)</b>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		62.314	(222.551)	60.635	(226.577)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	1.679	4.026
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<b>62.314</b>	<b>(222.551)</b>	<b>62.314</b>	<b>(222.551)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		62.314	(222.551)	62.314	(222.551)
<b>Total de resultados abrangentes</b>		<b>62.314</b>	<b>(222.551)</b>	<b>62.314</b>	<b>(222.551)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

	Notas Explicativas	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>344.126</b>	<b>(13.310)</b>	<b>330.816</b>	-	<b>330.816</b>
Aumento de capital social	17.a	40.000	-	40.000	-	40.000
Adiantamento para futuro aumento capital	17.b	-	-	-	43.301	43.301
Prejuízo do exercício		-	(222.551)	(222.551)	-	(222.551)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>384.126</b>	<b>(235.861)</b>	<b>148.265</b>	<b>43.301</b>	<b>191.566</b>
Aumento de capital social	17.a	56.952	-	56.952	(54.652)	2.300
Adiantamento para futuro aumento capital	17.b	-	-	-	11.351	11.351
Lucro líquido do exercício		-	62.314	62.314	-	62.314
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>441.078</b>	<b>(173.547)</b>	<b>267.531</b>	-	<b>267.531</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais					
Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social		62.314	(222.551)	60.635	(226.577)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(86.905)	198.683	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	-	-	(90.240)	-
Remuneração do contrato de concessão	15	-	-	6.723	128
PIS e COFINS diferidos	14	-	-	33.095	3.485
Apropriação custo de captação de debêntures	16	-	-	372	10.712
Provisão para contingências	14	15.479	13.264	44.037	44.973
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	-	-
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	7.653	7.392	7.653	7.392
Provisão para onerosidade de contratos	12	-	-	(16.476)	48.220
Rendimentos financeiros caixa restrito		-	-	(1.180)	-
Outros		-	-	1	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais					
Ativo de concessão	8	-	-	17.562	(1.382)
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	(1.427)	(6.128)
Impostos e contribuições		(140)	-	(425)	(124)
Prêmio de seguro		-	-	(721)	(615)
Adiantamentos a fornecedores	09	19	(99)	(212)	(28.646)
Partes relacionadas		16.035	-	-	-
Outros ativos		-	-	35	-
Depósitos judiciais		-	-	(6.135)	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais					
Fornecedores	10	1.788	3.043	(17.152)	12.520
Tributos e contribuições sociais	11	16	-	(1.146)	(2.383)
Encargos setoriais		-	-	2.577	106
Partes relacionadas		-	-	-	(1.877)
Outros		-	-	385	55
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	(54)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	-	(31)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<b>16.259</b>	<b>(268)</b>	<b>37.907</b>	<b>(140.172)</b>
Atividades de investimento					
Investimento em controladas	13	(2.300)	(40.000)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em investidas	13	(20.425)	(43.245)	-	-
Caixa proveniente de controlada adquirida		-	-	-	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		<b>(22.725)</b>	<b>(83.245)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Atividades de financiamento					
Aumento de capital	17.a	2.300	40.000	2.300	40.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	11.351	43.301	11.351	43.301
Caixa restrito	6	-	-	912	(5.942)
Debêntures e empréstimo captados líquidos do custo de emissão	14	19.236	-	19.236	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	-	95.286
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	-	(3.470)
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	1				



**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Sterlite Power**

**Demonstrações Financeiras 2025**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1 Contexto operacional**

**1.1. Objeto social:** A Olindina Participações S.A. ("Companhia" ou "Olindina"), foi constituída em 08 de junho de 2022 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico de investir e desenvolver o projeto de transmissão de energia: São Francisco (a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 7 do Leilão de Transmissão nº 002/2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, composto por instalações de transmissão de energia localizadas no estado de Sergipe e Bahia). A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente conhecida como Sterlite Brazil Participações S.A. **1.2. Da Concessão:** A controlada da Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP ciclo 25-26	
				Prazo (anos)	Próxima		RS	Mês-Base
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	73.056	12/2018

**São Francisco:** Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O prazo para entrada em operação comercial era setembro de 2023. O projeto da controlada São Francisco consiste na implantação e operação e manutenção do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 187 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 66 km; e (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações de reativos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a São Francisco enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos da COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangida apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS). A São Francisco realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias. Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela São Francisco foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia. Durante os exercícios de 2020 e 2021, a São Francisco contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades. Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento. Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão. Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para referida licença. Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial. Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA concedeu à São Francisco a Licença Operacional - LO nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes. A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação, toda a linha, exceto por duas Funções de Transmissão (FT), já contam com o Termo de Liberação Definitiva, o desconto mensal por falta destas duas (FT) é de aproximadamente R\$15 por mês a Companhia está em tratativas para sanar a pendência e a obtenção do Termo de Liberação de instalação Definitiva que estava previsto para junho de 2025. Este trecho equivale a aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão. O segundo trecho em 230kV, cujo prazo necessário para finalização da construção é de aproximadamente 12 meses, encontra-se atualmente paralisado. Quando for concluído, adicionará uma RAP anual de R\$9.600 ao empreendimento. O gasto total estimado para a finalização do empreendimento como um todo é de aproximadamente R\$144.000, incluindo não só a conclusão do trecho remanescente das linhas de transmissão de 230 kv e das instalações de conexão das referidas linhas nas subestações Morro do Chapéu II e Irecê como demais custos fundiários, ambientais, entre outros do empreendimento. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado em 18 de julho de 2025. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão, bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a setembro do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. O contrato de concessão firmado com a controlada São Francisco assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$67.717 ajustado pelo IPCA ciclo 2025-2026) conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/25 de 15 de julho de 2025, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art. 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Recuperação extrajudicial:** Em 18 de julho de 2025, Olindina Participações S.A. ("Olindina") e a Two Square e a GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi autuado sob nº 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas. O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square e GBS, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025. Em 09 de setembro de 2025, a Companhia, em conjunto com a Olindina e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Dessa forma, a nova versão do Plano de RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange: i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais; ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores; iii) Reestruturação facultativa dos Créditos Extraconcurais, mediante a adesão dos respectivos credores; Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
<b>Créditos Afetados Originais</b>	<b>773.807</b>	<b>14.605</b>	<b>20.006</b>
<b>Percentual de aceitação do Plano de RE</b>	<b>78%</b>	<b>61%</b>	<b>51%</b>
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcurais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

\* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina. **1.5.1. Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial:** O plano foi homologado nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, após o julgamento dos embargos de credores. Com a homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, as obrigações de pagamento da Two Square, GBS e Olindina em face dos Créditos Afetados são novas, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005. Quanto aos Créditos Extraconcurais, a novação, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, depende da adesão dos respectivos credores ao Plano de RE. No que diz respeito à Companhia, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Two Square, cujas novas condições de

pagamento se darão através da emissão de debêntures pela Two Square, no prazo e na forma previstos na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Já em relação à GBS, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da GBS, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação de Créditos Extraconcurais, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas na Cláusula 4.5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. No que diz respeito aos Créditos Afetados Adicionais da GBS, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, foi realizado o Leilão Reverso, por meio do qual foram recomprados créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures de titularidade dos vencedores do Leilão Reverso. O resultado do Leilão Reverso foi publicado no site da Companhia. Por fim, para a Olindina, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcurais Olindina, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Por fim, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade *debtor-in-possession* ("DIP"), por meio de emissão de debêntures pela Olindina na data em que as Condições de Desembolso do Financiamento DIP forem verificadas ou expressamente renunciadas. A decisão homologatória do Plano de RE ainda não transitou em julgado, uma vez que se encontra em curso prazo recursal. A administração avaliou os impactos da homologação do Plano de RE nas informações intermediárias de: (i) reavaliou a expectativa de fluxo de caixa e risco de continuidade, considerando os termos do plano proposto e; (ii) Manteve o princípio da continuidade da entidade, em razão da adesão expressiva de credores ao Plano de RE. Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. As palavras iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia e sua controlada não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela diretoria em 31 de março de 2026.

**2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$194.572 na controladora e R\$619.472 no consolidado (negativo em R\$176.961 na controladora e negativo em R\$380.326 no consolidado em 31 de dezembro de 2024), e prejuízos acumulados em R\$171.721 (R\$235.861 em 31 de dezembro de 2024). O capital circulante líquido negativo na controladora é decorrente da reclassificação para passivo circulante, no montante de R\$195.777 na controladora e R\$613.435 no consolidado em 30 de setembro de 2025, correspondente aos saldos de debêntures, anteriormente apresentados no passivo não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas "covenants" previstas nos contratos de financiamento da controlada da Companhia com o Banco do Brasil e BNB, que ensejam na possibilidade da exigência pelos respectivos credores do vencimento antecipado de tais dívidas. Em razão do não cumprimento dos "covenants" pela sua controlada, a Companhia em consonância com as disposições previstas na Escritura de Debêntures emitida pela Companhia, reclassificou os valores para o passivo circulante. Nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado. Vide mais detalhes sobre a recuperação extrajudicial na Nota 1.5. Conforme descrito na Nota 1.2, a controlada da Companhia está pendente de conclusão do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$144.000. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de RE. É importante destacar que a controlada da Companhia está em operação parcial e foi estruturada de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente a operação desta e da Companhia. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Goyaz, Solaris e Borborema estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações, bem como da Companhia Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial e da eventual execução das debêntures poderão refletir na Companhia e suas controladas. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas pela moeda funcional que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e sua controlada atuam. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 15); e • Contabilização de contratos de concessão (Nota 8). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia e sua controlada efetuam análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da controlada da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia e sua controlada tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **2.5. Procedimentos de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada. A controlada é a Companhia na qual a Olindina Participações S.A. detém o controle e, é consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle, sua consolidação é interrompida. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação na controlada se apresentava da seguinte forma:

	Data do início do controle	Participação % 31/12/2025	Participação % 31/12/2024
Controladas			
São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco")	01/07/2024	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as companhias consolidadas e o exercício social da controlada coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido da controlada; (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Companhias consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Sterlite Power**

**Demonstrações Financeiras 2025**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**3 Políticas contábeis materiais**

**3.1. Instrumentos financeiros:** a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua controlada apresentam os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São consideradas equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores e valores referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e à serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo da concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo da concessão - contratual:** A concessão da controlada da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 9). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferencial de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Contratos onerosos:** Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato. Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato. **3.5. Investimentos:** A Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial. **3.6. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.7. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As

provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.9. Dividendos:** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal. **3.10. Segmento de negócio:** Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão. A administração da Companhia entende que, embora sua controlada reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica. **3.11. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados ao valor recuperável. **3.12. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da controlada da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a controlada da Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.13. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia e sua controlada classificam, seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.14. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme legislação vigente, reconhecidas na demonstração do resultado e incluem correntes e diferidos. O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia e sua controlada optaram pelo regime de tributação com base no Lucro Real. A Companhia e sua controlada não apresentam saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.15. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.16. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. A Companhia e sua controlada reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

**3.17. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia e sua controlada classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

**4 Novas normas e interpretações**

**4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência a partir de	
		31/12/2025	31/12/2024
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025	
OCPC 10 - Créditos de Carbono (IC02e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025	

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

**4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	11	10	1.601	1.816
Aplicações financeiras	26.420	—	28.317	—
	<b>26.431</b>	<b>10</b>	<b>29.918</b>	<b>1.816</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 70% e 98% em 2025 e 2024.

**6 Caixa restrito**

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	13.168	12.900
	<b>13.168</b>	<b>12.900</b>
Circulante	4.564	—
Não circulante	8.604	12.900

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 31 dezembro de 2025 e 2024. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 14.

**7 Concessionárias e permissionárias**

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	7.555	6.128
	<b>7.555</b>	<b>6.128</b>
Circulante	6.862	6.128
Não circulante	693	—

A São Francisco entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV - Porto Serpique - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, este trecho tem previsão para recebimento de RAP 100% em junho de 2025 referente ao trecho de 500 kV, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em janeiro de 2026, completando a parcela de RAP original de 100%. A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	5.971	4.655
Vencidos até 30	35	1.443
Vencidos de 31 até 90	856	21
Vencidos a mais de 90	693	9
	<b>7.555</b>	<b>6.128</b>
	<b>6.862</b>	<b>6.128</b>

Circulante  
Não circulante  
Em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

**8 Ativo da concessão**

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	912.943	911.561
Receita de infraestrutura	52.035	160.348
Remuneração do ativo de concessão	90.240	64.614
(-) Margem de implementação da infraestrutura	—	(211.886)
(-) Recebimentos	(69.597)	(11.694)
	<b>985.621</b>	<b>912.943</b>
Circulante	71.947	69.315
Não circulante	913.674	843.628

**9 Adiantamentos a fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	229	248	75.833	75.621
	<b>229</b>	<b>248</b>	<b>75.833</b>	<b>75.621</b>
Circulante	—	—	—	—
Não Circulante	229	248	75.833	75.621

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.





**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Sterlite Power**

**Demonstrações Financeiras 2025**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

★ continuação

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**10 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais				
serviços (i)	4.831	3.043	41.274	58.426
	4.831	3.043	41.274	58.426

(i) Saldo referentes à fase final de construção do projeto.

**11 Tributos e contribuições sociais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	16	3.165	681	
ISS	-	743	85	
INSS Terceiros	-	275	2.525	
Imposto de renda retido na fonte	-	39	-	
Contribuição social retida na fonte	-	13	-	
ICMS	-	-	5.797	
Outros	-	4.119	412	
	16	8.354	9.500	

**13 Investimentos**

**a) Informações dos investimentos mantidos pela Companhia (controladas):**

Controlada (31/12/2025)	Qtde. de ações ordinárias possuídas		Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro do exercício
	31/12/2025	31/12/2024					
São Francisco	597.097.942	597.097.942	100	1.120.648	642.739	477.908	86.905
<b>Total</b>	<b>597.097.942</b>	<b>597.097.942</b>	<b>100</b>	<b>1.021.366</b>	<b>642.739</b>	<b>477.908</b>	<b>86.905</b>

Controlada (31/12/2024)	Qtde. de ações ordinárias possuídas		Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
	31/12/2024	31/12/2023					
São Francisco	531.290.000	531.290.000	100	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)
<b>Total</b>	<b>531.290.000</b>	<b>531.290.000</b>	<b>100</b>	<b>1.019.544</b>	<b>651.265</b>	<b>368.279</b>	<b>(198.683)</b>

**b) Movimentação do investimento:**

Controlada	Valor do Investimento em 31/12/2024	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Valor do Investimento em 31/12/2025
São Francisco	368.279	2.300	86.905	20.425	477.909
<b>Total</b>	<b>368.279</b>	<b>2.300</b>	<b>86.905</b>	<b>20.425</b>	<b>477.909</b>

Controlada	Valor do Investimento em 31/12/2023	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Valor do Investimento em 31/12/2024
São Francisco	483.717	40.000	(198.683)	43.245	368.279
<b>Total</b>	<b>483.717</b>	<b>40.000</b>	<b>(198.683)</b>	<b>43.245</b>	<b>368.279</b>

**14. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

**a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostos da seguinte forma:**

Instituições financeiras	Companhia	Vencimento	Encargos	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	-	-	127.897	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	-	-	16.826	17.958
BNB - (Não Prioritário)	São Francisco	15/02/2045	IPCA + 1,8095%	-	-	18.935	19.991
BNB - (Prioritário)	São Francisco	15/02/2045	IPCA + 1,4805%	-	-	264.438	269.330
Banco Santander - CCB	Olindina	31/05/2026	CDI + 5,0000%	1.572	-	1.572	-
Banco Santander - CCB	Olindina	08/06/2026	CDI + 5,0000%	8.655	-	8.655	-
Banco Bradesco - CCB	Olindina	27/05/2026	CDI + 4,9998%	1.511	-	1.511	-
Banco Bradesco - CCB	Olindina	08/06/2026	CDI + 4,9998%	8.269	-	8.269	-
Debêntures	Olindina	15/01/2046	IPCA + 8,1349%	196.289	173.928	197.123	173.928
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>				<b>216.296</b>	<b>173.928</b>	<b>645.226</b>	<b>616.698</b>
Circulante				216.296	173.928	645.226	337.276
Não circulante				-	-	-	279.422
				<b>216.296</b>	<b>173.928</b>	<b>644.392</b>	<b>616.698</b>

**b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures:**

Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Saldo em 31/12/2025
Debêntures	Olindina	173.928	-	7.653	14.708	-	-	-	196.289
Banco Santander - CCB	Olindina	-	1.530	-	42	-	-	-	1.572
Banco Santander - CCB	Olindina	-	8.136	-	519	-	-	-	8.655
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	1.470	-	41	-	-	-	1.511
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	8.100	-	169	-	-	-	8.269
<b>Total</b>		<b>173.928</b>	<b>19.236</b>	<b>7.653</b>	<b>15.479</b>				<b>216.296</b>

Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Atualização monetária	Juros (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Amortização de custos de captação	Saldo em 31/12/2025
Debêntures	Olindina	173.928	-	7.653	14.708	-	-	-	-	196.289
CCB Santander	Olindina	-	1.530	-	42	-	-	-	-	1.572
CCB Santander	Olindina	-	8.136	-	519	-	-	-	-	8.655
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	1.470	-	41	-	-	-	-	1.511
Olindina_CCB_Bradesco	Olindina	-	8.100	-	169	-	-	-	-	8.269
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	São Francisco	135.491	-	-	10.238	(7.410)	(10.422)	-	-	127.897
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	São Francisco	17.958	-	-	1.560	(921)	(1.773)	-	-	16.826
BNB - (prioritário)	São Francisco	269.330	-	-	15.564	(4.749)	(16.079)	-	-	264.066
BNB - (não prioritário)	São Francisco	19.991	-	-	1.194	(1.235)	(1.015)	372	-	19.307
<b>Total</b>		<b>616.698</b>	<b>19.172</b>	<b>7.653</b>	<b>44.035</b>	<b>(14.095)</b>	<b>(29.509)</b>	<b>372</b>	<b>372</b>	<b>644.392</b>

(\*) A São Francisco capitaliza os juros relacionados a empréstimos e financiamentos à taxa de 17,07% como parte do custo capitalizados. Durante o exercício de 2025, foi capitalizado o montante de R\$ 4.687 (em 2024, R\$ 1.028) na controlada.

**Olindina:** A Companhia realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000,00, em setembro de 2023 ("Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo a primeira parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349 % a.a. Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R\$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em 27 de maio de 2025 as fianças bancárias foram exoneradas pelos debenturistas reunidos em AGD. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Lote ANEEL nº 002/2018, bem como dos dividendos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square alienou fiduciariamente as ações da São Francisco da Olindina Credores. As debêntures obtidas pela Companhia exigem o

cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados *covenants*. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 31 de dezembro de 2025, a sua controlada não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Financiamento BB-FDNE, conforme detalhado nos parágrafos acima, o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a Companhia, em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Companhia ou da sua controlada, enseja no vencimento antecipado das debentures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante. Em 15 de julho de 2025 a administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") o *waiver* pela não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, devido ao descumprimento do preenchimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva e de Pagamento Debêntures e outras quebras de *covenants* e pela aprovação a concessão de autorização prévia para o não pagamento dos Juros Remuneratórios e da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado que deveria ocorrer no dia 15 de julho de 2025. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Companhia. Entre maio e junho de 2025, a Companhia firmou quatro contratos de empréstimo por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), com desembolso imediato, com o objetivo de reforçar seu capital e mitigar obrigações de curto prazo relacionadas ao pagamento de parcelas de dívidas e fornecedores em atraso no Projeto São Francisco. Em 27 de maio, foram contratados dois financiamentos: um com o Banco Bradesco S.A., no valor de

R\$ 1.470 mil, com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a.; e outro com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 1.530 mil, também com vencimento em 27 de maio de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a. Em junho, a Companhia contratou mais dois empréstimos: em 6 de junho, uma CCB com o Banco Santander no valor de R\$ 8.469 mil, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 5% a.a.; e, em 9 de junho, uma CCB com o Banco Bradesco no valor de R\$ 8.100 mil, com vencimento em 8 de junho de 2026 e taxa de CDI + 4,9998% a.a. São Francisco: A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 24 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco liquidou a operação. A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não-prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original. Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir o Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em agosto de 2025, 60 dias antes do vencimento das cartas de fiança e cumprindo o disposto no Financiamento BNB-FNE, os bancos Santander e Bradesco aditaram o referido CPG para prorrogar o vencimento das cartas de fiança por mais 2 anos. Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Lote ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia do Financiamento BNB-FNE, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 5). Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de alguns *covenants*. Com relação ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado anualmente e que deve ser de, no mínimo, 1,20, este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a São Francisco não cumpriu com a constituição da Conta Reserva BB conforme informada na Cláusula 6ª do contrato de Financiamento BB-FDNE. De acordo com a cláusula 3.3.1 do contrato de garantia de Cessão Fiduciária, a Conta Reserva BB deve ser composta em quantias mensais equivalentes a 1/6 (um sexto) da próxima prestação, até que se alcance um saldo mínimo equivalente a uma prestação semestral. Houve também, descumprimento da cláusula 10ª (xii) do contrato de Financiamento BB-FDNE devido a protestos de fornecedores com valor superior a R\$ 5.000. Em relação ao contrato firmado com o BNB, houve descumprimento da cláusula 28, item (c), em decorrência de protestos de fornecedores com valores superiores a R\$ 5.000. Tais descumprimentos podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações contratuais. A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio da obtenção de *waivers* (perdo temporário ou permanente sobre certas cláusulas contratuais). Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da São Francisco reclassificou o montante total dos contratos de financiamento para o passivo circulante. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	-
2026	-	2.175
2027	-	5.656
2028	-	6.293
2029	-	6.675
2030	-	7.303
2031	-	8.264
Após 2032	-	243.056
<b>Total das obrigações</b>	<b>-</b>	<b>279.422</b>

**15 Tributos diferidos**

**a) Tributos diferidos:**

	Consolidado 31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	6.875	5.641
Contribuição social diferida	2.462	2.018
<b>IR e CS diferidos ativos</b>	<b>9.337</b>	<b>7.659</b>
PIS diferido	(1.255)	(15.064)
COFINS diferida	(5.785)	(69.383)
Tributos indiretos diferidos	(84.130)	-
<b>Tributos indiretos diferidos</b>	<b>(91.170)</b>	<b>(84.447)</b>
Ativo não circulante	9.377	7.659
Passivo circulante	(7.040)	(6.412)
Passivo não circulante	(84.130)	(78.035)

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.





**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Sterlite Power**

**Demonstrações Financeiras 2025**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

→ continuação

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos:

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Lucro antes do IR e da CS		50.635	(226.577)		
Alíquotas nominais vigentes		34%	34%		
Imposto de renda e contribuição social esperada		(20.616)	77.036		
Resultado de equivalência patrimonial		-	-		
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa		29.489	(77.036)		
Amortização de despesas pré-operacionais		1.167			
Diferenças temporárias		-	3.834		
Outras diferenças permanentes		(8.361)	192		
Imposto de renda e contribuição social efetiva		1.679	4.026		
Diferido		1.679	4.026		
<b>Alíquota efetiva</b>		<b>(2,77%)</b>	<b>(1,78%)</b>		

Em função da Companhia ter entrado em operação parcial, as despesas pré-operacionais foram adicionadas ao cálculo do imposto e serão amortizadas pelo prazo de 5 anos.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:

Reconhecido		Reconhecido		Reconhecido	
31/12/2023		31/12/2024		31/12/2025	
Ativo/passivo					
Imposto de renda	2.671	2.970	5.641	1.235	6.875
Contribuição social	962	1.056	2.018	444	2.462
<b>Não circulante</b>	<b>3.633</b>	<b>4.026</b>	<b>7.659</b>	<b>1.679</b>	<b>9.337</b>

**16 Provisões para contingências**

a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Quantidade de processos		Valor		Valor	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		-	-		
Provisões/(Reversões)		58	10.712		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>58</b>	<b>10.712</b>			
Provisões/(Reversões)		4	33.095		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>62</b>	<b>43.807</b>			

Em 31 de dezembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários. b) **Contingências passivas - risco de perda possível:** Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como "possíveis" em 31 de dezembro de 2025:

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Quantidade de processos		Valor		Valor	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2	47.713		
Provisões/(reversões)		2	17.700		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4</b>	<b>65.413</b>			
Provisões/(reversões)		-	(3.268)		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>4</b>	<b>62.145</b>			

A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$49.154 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela São Francisco. A Administração da São Francisco enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19. Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessorada pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível. c) Depósitos judiciais: Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da controlada São Francisco, no âmbito de processo movido fornecedores. A controlada São Francisco não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado. Em 1º de abril de 2025 foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias, tanto contas de livre movimentação quanto contas reserva, da Companhia, decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais. A administração conseguiu reverter a situação após entrar em negociação com o referido credor, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.166 referente ao processo judicial.

**17 Patrimônio líquido**

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 08 de setembro de 2022, com capital social autorizado de R\$100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas R\$1,00 (um real) cada uma. Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 2 de fevereiro de 2024, a Companhia teve um aumento de capital social, efetuado pela sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. no montante de R\$ 40.000, mediante a subscrição particular de 40.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas à vista e em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$441.078 (R\$384.126 em 31 de dezembro de 2024), representado por 441.078.000 ações ordinárias nominativas (384.126.129 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2024), integralizado, no valor nominal de R\$1 real cada. b) **Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC:** A Conforme em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, o valor R\$54.652 do AFAC foi convertido em capital social, mediante subscrição e integralização de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme descrito na Nota Explicativa "a) Capital Social". (R\$43.301 em 31 de dezembro de 2024). O montante convertido é composto por: • R\$43.301 correspondente ao saldo de AFAC existente em 31 de dezembro de 2024; • R\$11.351 referentes a aporte realizados em janeiro, março e abril de 2025. Após a conversão, não restaram saldos registrados em AFAC na data-base de 31 de dezembro de 2025.

**18. Receita operacional líquida**

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		52.035	160.348		
Remuneração do ativo de concessão		90.240	64.614		
<b>Total da receita bruta</b>	<b>142.275</b>	<b>224.962</b>			
PIS e COFINS sobre receita		(12.847)	(20.783)		
Encargos setoriais		(843)	(112)		
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>128.585</b>	<b>204.067</b>			

**19 Custo de implementação de infraestrutura**

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Pessoal		-	1.877		
Máquinas e equipamentos		3.873	(38.923)		
Gastos ambientais - Custo de Imp. e Infra		(9)	-		
Edificação		(15.606)	(65.663)		
Servidão		(7.682)	(13.073)		
Capitalização de juros		(4.745)	(25.256)		
Onerosidade		16.476	(48.220)		
Margem de construção		-	(192.286)		
Outros		(299)	(805)		
		<b>(7.992)</b>	<b>(382.349)</b>		

**20 Custo de operação e manutenção**

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Serviços de terceiros		(2.406)	(3.566)		
Outros		(476)	(35)		
		<b>(2.882)</b>	<b>(3.601)</b>		

**21 Despesas gerais e administrativas**

Controladora		31/12/2025		31/12/2024		Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Pessoal e encargos											
Serviços de terceiros		(157)	(146)			(276)	(686)				
Aluguéis		(3)	-	(3)	(2)	(3)	(2)				
Tributos		(2)	-	(88)	(10)	(90)	(20)				
Seguros		-	-	(1.991)	(2.478)	(1.991)	(2.478)				
Outros		-	-	(35)	(126)	(35)	(126)				
		<b>(162)</b>	<b>(146)</b>	<b>(2.393)</b>	<b>(3.321)</b>	<b>(2.393)</b>	<b>(3.321)</b>				

**22 Resultado financeiro**

Controladora		31/12/2025		31/12/2024		Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Receitas financeiras											
Rendimentos de aplicações financeiras		1.053	-			2.254	-				
Outras receitas financeiras		-	-			142	-				
		<b>1.053</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.396</b>	<b>-</b>				
Despesas financeiras											
Juros e atualizações monetárias sobre empréstimos e debêntures		(23.196)	(20.656)			(46.945)	(25.650)				
Despesas bancárias PIS e COFINS sobre rendimentos financeiros		(48)	(36)			(136)	(415)				
Comissões e taxas		(1.807)	(3.028)			(9.345)	(15.218)				
Multas e juros		(1)	-			(147)	(307)				
IOF		(381)	-			(413)	-				
Outros		-	(2)			(17)	(2)				
		<b>(25.482)</b>	<b>(23.722)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>	<b>(24.429)</b>	<b>(23.722)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(24.429)</b>	<b>(23.722)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>	<b>(24.429)</b>	<b>(23.722)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>	<b>(57.079)</b>	<b>(41.592)</b>

**23 Instrumentos financeiros**

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia e sua controlada é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

**Ativos**

Índice	Posição em 31/12/2025	Canário provável	Risco de redução (-50%)	Risco de redução (-25%)	Risco de aumento (50%)	Risco de aumento (25%)
CDI		14,90%	7,45%	11,18%	22,35%	18,63%
Aplicações financeiras	26.420	3.937	1.968	2.952	5.905	4.921
<b>Passivos</b>						
IPCA		4,26% + taxas fixas do contrato	6,20%	9,30%	18,60%	15,50%
CDI		14,9% + taxas fixas do contrato	9,95%	14,92%	29,85%	24,87%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	196.289	24.338	12.169	18.254	36.508	30.423
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20.007	3.981	1.991	2.986	5.972	4.977

**Ativos**

Índice	Posição em 31/12/2025	Canário provável	Risco de redução (-50%)	Risco de redução (-25%)	Risco de aumento (50%)	Risco de aumento (25%)
CDI		14,90%	7,45%	11,18%	22,35%	18,62%
Aplicações financeiras	28.317	4.219	2.110	3.164	6.329	5.274
Caixa restrito	13.168	1.962	981	1.472	2.943	2.453
<b>Passivos</b>						
IPCA		4,26% + taxas fixas do contrato	4,05%	6,07%	12,15%	10,12%
CDI		14,9% + Taxa fixas do contrato	9,95%	14,92%	29,85%	24,87%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	624.385	50.570	25.285	37.928	75.855	63.213
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20.007	3.981	1.991	2.986	5.972	4.977

b) **Riscos de preço:** As receitas da controlada da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. c) **Riscos cambiais:** A Companhia e sua controlada fazem acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Riscos de liquidez:** A Companhia e sua controlada acompanham o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia e de sua controlada é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia e de sua controlada. A Administração da Companhia e de sua controlada não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia e de sua controlada são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada a índices inflacionários.

**24 Seguros**

A Companhia e sua controlada possuem contratos de seguros garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia e suas controladas no

**23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2025	2024
Contas correntes bancárias		11	10
Aplicações financeiras		26.420	-
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	216.296	173.928
Fornecedores	2	4.831	3.043
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Contas correntes bancárias		1.601	1.816
<b>Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado</b>	<b>Nível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Caixa restrito	2	13.168	12.900
Aplicações financeiras	2	28.317	-
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures		644.392	616.698
Fornecedores		41.274	58.426
Dividendos a pagar		18	18

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e sua controlada classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados patrimoniais, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia e sua controlada, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

**23.2 Gestão do capital:** A Companhia e sua controlada utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada monitoram sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

**23.3 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia e de sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia e de sua controlada são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia e sua controlada efetuarem o monitoramento constante desses índices, até o momento não se identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da controlada da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia e de sua controlada estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com



**OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.688.565/0001-41

**Sterlite Power**

**Demonstrações Financeiras 2025**

→ continuação

**DIRETORIA**

**Luiz Felipe Negreiros de Sá**  
Diretor

**Julia Coelho Peres**  
Diretora

**Gabriela Desire Olímpio Pereira**  
Diretora

**Anderson de Souza Santos**  
CRC - 1SP245747/O-1

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas da **Olindina Participações S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Olindina Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 194.572 mil na controladora e R\$ 619.472 mil no consolidado em 31 de dezembro de 2025, substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas para o passivo circulante, nos montantes de R\$ 195.777 mil na controladora e R\$ 613.435 mil no consolidado, em virtude do descumprimento de covenants, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Finalmente, conforme divulgado na nota explicativa 1.5, a Companhia, juntamente com sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. protocolou pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi homologado em 6 de março de 2026, estando em fase de implementação e cumprimento das obrigações previstas no respectivo plano, inclusive no que diz respeito à novação dos créditos afetados. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, como a necessidade de caixa da Companhia e de sua controlada para manutenção de suas atividades operacionais indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada da Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para

que a controlada da Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo contratual consolidado da Companhia era de R\$ 985.621 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da controlada da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão de sua controlada, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo contratual e da receita da controlada da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da controlada da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas com um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela controlada da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; ix) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da controlada da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (x) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xi) a avaliação das divulgações efetuadas pela controlada Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da controlada da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

**EY** Shape the future  
with confidence

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O  
**Francisco F. A. Noronha Andrade**  
Contador CRC PE-026317/O

[www.sterlitepower.com/br/brazil](http://www.sterlitepower.com/br/brazil)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>